

# Programa de Acção e Orçamento 2024

Associação Portuguesa  
Amigos de Raoul Follereau



Assembleia Geral - 25 de Novembro de 2023

# Estatutos

## Secção II: Assembleia Geral

### Art. 13 (Composição):

1. A Assembleia Geral é composta por todos os Associados Efectivos com as quotizações em dia, que não estejam suspensos dos seus direitos sociais, tendo cada um deles direito a um voto.
2. Os Associados Contribuintes podem ser convidados a participar em Assembleias, sem direito a voto.
3. Os Associados Beneméritos e Honorários têm direito a participar nas Assembleias, sem direito a voto.

### Art. 14 (Mesa da Assembleia Geral):

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários.

### Art. 15 (Funcionamento):

1. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente duas vezes em cada ano, uma até trinta e um de Março, para aprovação do relatório e contas de exercício do ano anterior e do parecer do Conselho Fiscal, e outra até 30 de Novembro, para apreciação e votação do programa de acção do orçamento para o ano seguinte e do parecer do Conselho Fiscal.
2. A Assembleia Geral reunirá ainda em sessão ordinária no final de cada mandato, até final do mês de Dezembro, para eleição dos titulares dos órgãos sociais.
3. A Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que tal seja solicitado, por escrito, ao Presidente da Mesa pela Direcção, pelo Conselho Fiscal ou por dez por cento dos Associados com direito a voto.
4. Os associados poder-se-ão fazer representar por outros associados portadores de carta credencial dirigida ao Presidente da Mesa, não podendo cada associado representar mais de um associado.

### Art. 16 (Convocatória):

1. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Mesa ou seu substituto com a antecedência mínima de quinze dias, por meio de aviso postal ou correio electrónico expedido para cada associado devendo ainda ser-lhe dada publicidade nos termos e meios previstos na Lei.
2. Da convocatória constará obrigatoriamente o dia, a hora, e o local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.
3. A Assembleia Geral só poderá reunir à hora marcada com a presença da maioria dos Associados ou, uma hora depois, com qualquer número de presenças.

### Art. 17 (Competência):

1. Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições dos outros órgãos sociais e, necessariamente:
  - a) definir as linhas fundamentais da actuação da Associação;
  - b) eleger e destituir, por votação secreta, os membros da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal;
  - c) aprovar regulamentos internos, os quais regularão, nomeadamente, a criação e o modo de funcionamento dos núcleos regionais, a eleição e funcionamento dos órgãos sociais e outros aspectos da vida interna da Associação;
  - d) deliberar e votar o relatório e contas do ano anterior, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
  - e) deliberar sobre a reforma e alteração dos Estatutos;
  - f) deliberar sobre a cisão, fusão ou extinção da Associação;
  - g) fixar os montantes das quotas e outras prestações dos associados;
  - h) discutir e votar anualmente o orçamento e plano de actividades para o ano seguinte;
  - i) deliberar sobre a aquisição onerosa ou alienação a qualquer título de bens imóveis;
  - j) aprovar a adesão a uniões, federações ou confederações;
  - k) autorizar a Associação a demandar os membros dos órgãos sociais por factos praticados no exercício das suas funções;
  - l) deliberar sobre a reforma do Regulamento Interno.
2. As alíneas e), f), j) e k) do número anterior exigem, para serem aprovadas, a maioria de dois terços dos votos expressos.

# 1. Divulgação e mensagem de Raoul Follereau e acções de solidariedade e fraternidade humanas



“Lutar contra a Lepra e todas as lepras”  
Raoul Follereau

A Associação tem por objecto prestar assistência material, sanitária e moral às pessoas afectadas pela doença de Hansen, através de actividades baseadas nos princípios fundamentais da solidariedade e da fraternidade humanas; promover, de acordo com a inspiração de Raoul Follereau, acções de luta contra a doença de Hansen e outras causas de marginalização social e promove a recolha de fundos destinados a esse fim.

A Direcção da APARF apresenta o seguinte Programa de Acção e Orçamento, para o ano de 2024:

## a. Celebração do Dia Mundial dos Doentes de Lepra

É através da recolha de ofertas, principalmente no Dia Mundial dos Doentes de Lepra, que se torna possível continuar a desenvolver os objectivos da Associação. A sensibilização das populações e a propagação da mensagem de Raoul Follereau é feita com a dinamização de várias actividades e acções.

O Dia Mundial dos Doentes de Lepra é na sua essência uma data para sensibilização das populações para a existência da doença e dos que dela padecem.

A preparação do material alusivo ao dia e o contacto com os meios de comunicação social é feita com meses de antecedência para que possa haver uma maior divulgação e envolvimento das acções a nível nacional.

Os nossos benfeitores e sócios recebem previamente, por carta ou email, toda a informação necessária para o Dia Mundial dos Doentes de Lepra.

À semelhança do ano de 2023 faremos:

- investimento na comunicação social, para que exista uma maior divulgação da Data;
- abordagem junto das paróquias (missa na TV, envio de carta mais personalizada, pedido de permanência do mealheiro nas igrejas, ...);
- assinalar a data e sensibilizar as pessoas com um novo modelo de comunicação mais segmentado e menos generalista;

## b. Realização de campanhas de solidariedade

Consideramos a mensagem de Raoul Follereau actual, pois a doença da lepra existe e outras lepras tendem a deflagrar pelo mundo. É necessário desenvolver novas acções de solidariedade para combater outros flagelos, para que a batalha de Raoul Follereau não seja apenas lembrada no Dia Mundial dos Doentes de Lepra.

As campanhas têm gerado frutos com uma adesão positiva e é neste sentido que a APARF continuará a desenvolver campanhas para poder chegar mais longe.



## c. Dinamização de venda de material para a obtenção de fundos e divulgação da APARF

Através da venda de material diverso da APARF, não só difundimos a mensagem como é mais uma forma de angariar fundos para a causa.

Deste modo pretende-se dar continuidade à sua divulgação e venda de modo que o mesmo possa ser renovado. Como já tem

vindo a acontecer, a participação em feiras solidárias tem sido um dos meios adoptados e a continuar a fomentar.

Para uma renovação de stock propõe-se o investimento em peças africanas de pau-preto ou de capulana para uma maior diversificação do material.

## d. Publicações

### i. Revista



A publicação do “O Amigo dos Leprosos” tem sido desde sempre um meio de divulgação das actividades e projectos da Associação. Ao longo do tempo tem-se verificado várias alterações, todas elas pensadas para o melhoramento e aproveitamento deste meio de sensibilização e reflexão. Continuamos a apostar na sua publicação e inovação

### ii. Mensagem de Raoul Follereau nas redes sociais

Manteremos as publicações regulares e actuais nas páginas das redes sociais como forma de divulgar todas as actividades da APARF. Vamos dinamizá-las com vídeos e fotografias sobre os projectos, testemunhos e de participações de representações da APARF nos vários encontros, conferências ou inaugurações.

### iii. Site

No site da APARF estão todos os conteúdos necessários para o conhecimento da nossa actividade, relatórios, contas, projectos, etc... tal como esclarecimentos sobre a doença de lepra e das várias formas de participar em projectos. Está em constante actualização, sendo uma ferramenta dinâmica e interactiva.



## 2. Envolvimento de jovens, amigos e associados

### a. Fomentar o desenvolvimento da solidariedade

A Associação depende da continuidade de uma boa divulgação das suas actividades e da mensagem de Raoul Follereau. Assim pretende-se:

- participar em feiras solidárias;
- visitas e acções de sensibilização;
- envolvimento das Paróquias, os Agrupamentos de Escuteiros e os Agrupamentos de Escolas;
- solicitar a colaboração de outras Entidades.

### b. Promover o voluntariado

Apoiar os voluntários em missões é uma das formas mais eficazes de realizar os objectivos da APARF:

- Acolher e formar voluntários que nos apoiem em Portugal ou em países de missão;
- Promover parcerias com instituições ou movimentos que formam e enviam voluntários (tais como Leigos para o Desenvolvimento, Leigos Missionários Combonianos, ...) proporcionando a formação em Leprologia para, não só aumentarem as suas competências nas missões, como poderem desenvolver projectos de formação e diagnóstico da doença de lepra.

## c. Voluntariado local em Moçambique

Na área da prevenção da lepra e do autocuidado:

- Trabalhar com agentes locais;
- Formação de voluntários nas aldeias/comunidades em estreita colaboração com o Chefe de aldeia e Líder religioso;
- Formação de activistas que dêem apoio ao trabalho dos voluntários nas aldeias, e façam a ligação com a coordenadora do projecto.

## d. Promover grupos locais

Para dinamizar e criar grupos desenvolveremos os seguintes acções:

- Incentivar a formação de grupos locais através de encontros/formações/palestras/acções de sensibilização;
- Associações de estudantes, universidades, outras associações ligadas ao voluntariado indo ao encontro de eventuais parcerias que se possam desenvolver em Portugal ou em países de missão;
- Parcerias com voluntários que estejam disponíveis para dedicar parte do seu tempo na luta contra a lepra.

## e. Visita ao Rovisco Pais

Promover o encontro anual de todos os benfeitores, sócios, amigos e colaboradores da APARF no Rovisco Pais, fazendo visita aos doentes residentes no Hospital.

## f. Encontro Nacional

Realização do XIV Encontro Nacional da APARF.

### 3. Presença no “terreno”

#### a. Natureza dos projectos

Formação de técnicos e profissionais de saúde.  
Reabilitação e reinserção de doentes de lepra.  
Equipamento para hospitais e centros de saúde.  
Educação para a saúde e desenvolvimento.

Combate à desnutrição infantil.  
Formação de técnicos e profissionais de saúde.  
Reabilitação e reinserção de doentes de lepra.  
Equipamento para hospitais e centros de saúde.  
Educação para a saúde e desenvolvimento.

Combate à desnutrição infantil.  
Formação de técnicos e profissionais de saúde.  
Reabilitação e reinserção de doentes de lepra.  
Equipamento para hospitais e centros de saúde.

Acesso a água potável.  
Medicamentos e alimentação.

Acesso a água potável.  
Medicamentos e alimentação.

Acesso a água potável.  
Medicamentos e alimentação.

Tratamento e cura de doentes de lepra.

Tratamento e cura de doentes de lepra.

Tratamento e cura de doentes de lepra.

#### b. Acompanhamento dos projectos;

Acompanhar e visitar os doentes em Portugal e respectivas famílias, promovendo novos projectos tendo em conta as necessidades verificadas.

Promover e incentivar envio de voluntários para o “terreno”, que em conjunto com os serviços médicos locais, diagnosticam, tratam e curam os doentes.

Sensibilizar as Entidades para o desenvolvimento de projectos de continuidade. Solicitar aos já beneficiários a partilha dos resultados através de fotografias, relatórios e testemunhos, como incentivo e motivação.

Só assim nos é possível compartilhar com os colaboradores da APARF os frutos de um trabalho efectuado em conjunto tornando-se também um incentivo a continuar a sua generosa colaboração.



## c. Protocolo de parceria

Celebração de protocolo com a “Fundação Casa da Providência”, cuja Presidente é a Estrella Arjomil Soto, para assegurar:

- Continuidade da parceria da Estrella com a APARF;
- A formação dos activistas e dos voluntários;
- A coordenação do trabalho dos activistas e dos voluntários;
- A ligação com Ministério da Saúde de Moçambique e Supervisores Distritais da Lepra;
- Comunicação à Organização Mundial de Saúde dos casos existentes.

## d. Promover a formação

A Direcção da APARF continua a promover a formação dos seus colaboradores e voluntários.

De acordo com as aptidões, interesses e funções de cada um, pretende-se, quando necessário, efectuar acções de formação, cursos, congressos e encontros. Sempre que se justifique pela especificidade apostaremos na formação paga.

Pretende-se desenvolver a formação de voluntários em leprologia com o compromisso de fazer acções de sensibilização e diagnóstico

da doença em países endémicos.

A formação é de grande importância para diagnóstico e tratamento da doença de lepra. Deste modo, pretende-se continuar a promover a formação de agentes ou voluntários locais em países endémicos, para o diagnóstico e acompanhamento de doentes de lepra.

## e. ONGD

**ONGD**  
PLATAFORMA PORTUGUESA

A APARF está acreditada como ONGD por lhe ser reconhecido o contributo que tem dado aos projectos em desenvolvimento, nomeadamente nos PALOP's. Com o objectivo de obter novas fontes de receita para o apoio aos projectos, é inadiável a candidatura aos fundos disponíveis para as ONGD's.

## 4. Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e a agenda 2030 das Nações Unidas

A APARF tem demonstrado ao longo dos anos a sua colaboração para a melhoria de várias metas e, assim, pretende continuar a contribuir para os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável através do apoio a projectos aos mais carenciados.



## 5. Assembleias Gerais

Dentro dos prazos previstos nos estatutos da APARF, em 2024, realizar-se-ão duas assembleias gerais ordinárias.



# Orçamento

APARF-Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau (IPSS)

Contribuinte nr. 501 802 282

## MAPA DE DESPESAS

c/comparativos e orçamentos

Pagamentos	Orç. 2021	Contas 2021	Orç. 2022	set/22	Orç. 2023	set/23	Orç. 2024
<b>1. Funcionamento</b>							
<b>Custo Exist.Vend.e Consumidas</b>		<b>190,44</b>					
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>							
Trabalhos Especializados	8 500,00	6 440,52	7 500,00	7 228,85	8 000,00	14 596,16	14 000,00
Publicidade	2 500,00	1 173,40	3 500,00	1 149,95	3 500,00	2 190,93	3 500,00
Vigilância e Segurança	1 000,00	505,13	1 000,00	432,96	750,00	321,83	750,00
Honorários	26 500,00	25 484,28	30 000,00	17 656,50	25 000,00	16 773,03	4 000,00
Honorários (IVA suportado)				3 079,08	4 500,00	3 079,08	0,00
Conservação e Reparação	3 000,00	6 764,84	3 500,00	2 718,31	3 500,00	4 129,41	6 000,00
Ferramentas e utensílios	1 000,00	128,21	1 000,00	317,26	500,00	124,98	500,00
Livros e Doc. Técnica	150,00		150,00		150,00	150,00	150,00
Jornal Amigos dos Leprosos	20 000,00	13 188,52	20 000,00	11 093,96	20 000,00	12 654,22	20 000,00
Material de Escritório	1 500,00	271,51	1 500,00	308,52	1 000,00	209,23	1 000,00
Artigos p/ Oferta	1 000,00	954,66	2 750,00	516,08	1 000,00	539,20	1 000,00
Electricidade	2 500,00	1 523,64	2 500,00	1 361,14	2 500,00	1 449,38	2 500,00
Gasóleo/Combustíveis	1 500,00	269,63	1 500,00	682,23	2 000,00	523,12	2 000,00
Água	1 200,00	1 457,37	1 200,00	968,21	1 600,00	920,05	1 600,00
Veículos					7 500,00		7 500,00
Deslocações e Estadas	0,00	298,38	15 000,00	1 307,46	15 000,00	6 686,96	1 500,00
Rendas equipamento	1 000,00	1 253,94	1 000,00	962,95	1 500,00	1 324,35	1 750,00
CTT	80 000,00	68 353,65	70 000,00	62 907,98	80 000,00	57 200,30	80 000,00
Telefones	2 500,00	1 987,45	2 500,00	1 374,07	2 000,00	1 208,37	2 000,00
Seguros	1 500,00	896,00	1 500,00	887,26	1 500,00	1 048,81	1 500,00
Contencioso e notariado	1 500,00	1 122,50	1 500,00	0,00	1 500,00	456,35	1 500,00
Limpeza higiene e conforto	1 000,00	134,12	1 000,00	163,22	1 000,00	130,00	1 000,00
Projectos de apoio social	750 000,00	528 179,85	750 000,00	373 295,55	750 000,00	337 846,78	600 000,00
Hardware					1 000,00	533,94	0,00
Material de Campanha	20 000,00	15 506,43	20 000,00	13 499,81	20 000,00	11 659,24	20 000,00
Despesas bancárias	1 500,00	1 781,48	2 000,00	1 057,58	2 000,00	802,07	2 000,00
Encontro Nacional APARF	0,00	0,00	6 000,00	2 689,25			6 000,00
Comemoração 35º. Aniversário			25 000,00				
Despesas Ermesinde	1 000,00		1 000,00				
Estipêndio	1 500,00	980,00	1 500,00	1 570,00	1 500,00	800,00	1 500,00
Condomínios			1 000,00	500,00	1 000,00		1 000,00
Despesas diversas	1 000,00	0,00	2 500,00	80,00	1 000,00	568,53	1 000,00
<b>Total Fornec.Serviços Externos</b>	<b>932 850,00</b>	<b>678 655,51</b>	<b>977 600,00</b>	<b>507 808,18</b>	<b>960 500,00</b>	<b>477 926,32</b>	<b>785 250,00</b>
<b>Gastos com Pessoal</b>							
Remunerações do pessoal	85 000,00	79 929,48	85 000,00	56 053,94	85 000,00	60 300,00	110 000,00
Encargos sobre remunerações	19 000,00	18 260,31	19 000,00	12 818,39	19 975,00	13 712,22	25 000,00
Subsídio de refeição	8 000,00	7 467,65	8 000,00	5 448,50	8 200,00	5 915,00	11 700,00
Medicina no trabalho	500,00	266,06	500,00	619,69	700,00	266,06	700,00
Seguro Acidentes trabalho	1 400,00	1 029,68	1 400,00	1 064,62	1 200,00	1 131,71	1 300,00
Formação	750,00	1 232,09	2 500,00	1 139,00	1 500,00	447,24	1 500,00
Higiene e segurança	400,00	261,37	400,00	0,00	400,00	263,68	400,00
Outros Custos c/ pessoal	750,00	544,64	750,00	9,30	750,00		750,00
<b>Total Gastos c/Pessoal</b>	<b>115 800,00</b>	<b>108 991,28</b>	<b>117 550,00</b>	<b>77 153,44</b>	<b>117 725,00</b>	<b>82 035,91</b>	<b>151 350,00</b>
<b>Gastos de Depreciação e amortização</b>							
Activo fixo tangível	15 500,00	20 924,12	25 000,00		22 000,00		22 000,00
<b>Total amortizações</b>	<b>15 500,00</b>	<b>20 924,12</b>	<b>25 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22 000,00</b>		<b>22 000,00</b>
<b>Perdas por redução de justo valor</b>							
Instrument financ - Portugal Telecom		<b>1 912,00</b>		<b>24,95</b>			
<b>Total Perdas por red.de justo valor</b>		<b>1 912,00</b>		<b>24,95</b>			
<b>Outros Gastos e Perdas</b>							
Impostos	1 750,00	1 566,19	3 500,00	1 617,00	3 500,00	1 937,23	3 500,00
IVA N/ Dedutível, (Acerto Pró-Rata)		28 077,57					
Perdas em alienação imobi. corpóreo		1 473,73				16 671,19	
Donativos	500,00	0,00	1 500,00	122,70	1 500,00	29,98	1 500,00
Quotizações	5 200,00	1 000,00	1 200,00	1 000,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00
Multas e coimas		0,00		0,00			
juros suportados	150,00	152,52	150,00	63,55	200,00		200,00
Outros/Correç Rel.Exerc.Anteriores		0,00		0,00			
<b>Total de Outros Gastos e Perdas</b>	<b>7 600,00</b>	<b>32 270,01</b>	<b>6 350,00</b>	<b>2 803,25</b>	<b>6 500,00</b>	<b>19 938,40</b>	<b>6 500,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE GASTOS</b>	<b>1 071 750,00</b>	<b>842 943,36</b>	<b>1 126 500,00</b>	<b>587 789,82</b>	<b>1 106 725,00</b>	<b>579 900,63</b>	<b>965 100,00</b>



# Orçamento

Contribuinte nr. 501 802 282

## MAPA DE RECEITAS

comparativos e orçamentos

Recebimentos	Orça. 2021	Contas 2021	Orça. 2022	set/22	Orça. 2023	set/23	Orça. 2024
<b>1. Recebimentos da actividade</b>							
Quotas	5 500,00	4 629,50	5 000,00	3 078,00	4 000,00	3 188,00	4 000,00
Donativos	340 000,00	440 086,52	400 000,00	272 214,78	385 000,00	255 156,09	385 000,00
Peditório	30 000,00	44 838,37	30 000,00	54 982,15	32 500,00	29 798,79	32 500,00
Heranças	0,00	5 035,07	0,00	14 000,00	0,00	223 484,28	0,00
Donativos Grp.Reg.Porto-Gondor	6 000,00	606,00	5 000,00	1 009,00	1 000,00	2 236,00	
Donativos Grp.Local de Ermesinde	6 000,00	1 392,78	5 000,00	476,00	1 000,00		
<b>TOTAL(1)</b>	<b>387 500,00</b>	<b>496 588,24</b>	<b>445 000,00</b>	<b>345 759,93</b>	<b>423 500,00</b>	<b>513 863,16</b>	<b>421 500,00</b>
<b>2. Recebimentos Comerciais</b>							
Venda de Livros e Outros	3 500,00	2 437,96	3 000,00	3 159,40	1 725,00	1 618,73	2 000,00
<b>TOTAL(2)</b>	<b>3 500,00</b>	<b>2 437,96</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 159,40</b>	<b>1 725,00</b>	<b>1 618,73</b>	<b>2 000,00</b>
<b>3.Recebimentos Capitais</b>							
Juros obtidos de depósitos e apli	5 000,00	3 616,66	3 500,00	1 706,12	1 500,00	1 715,97	11 600,00
<b>TOTAL(3)</b>	<b>5 000,00</b>	<b>3 616,66</b>	<b>3 500,00</b>	<b>1 706,12</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 715,97</b>	<b>11 600,00</b>
<b>4.Recebimentos Prediais</b>							
Rendas	250,00	1 634,00	0,00	4 833,20	5 000,00	4 878,25	5 000,00
<b>TOTAL(4)</b>	<b>250,00</b>	<b>1 634,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 833,20</b>	<b>5 000,00</b>	<b>4 878,25</b>	<b>5 000,00</b>
<b>5.Outros Recebimentos</b>							
Outras receitas	500,00	0,00	0,00	0,20	0,00		0,00
Venda de imóveis	650 000,00	40 000,00	650 000,00	0,00	650 000,00	16 000,00	500 000,00
<b>TOTAL(5)</b>	<b>650 500,00</b>	<b>40 000,00</b>	<b>650 000,00</b>	<b>0,20</b>	<b>650 000,00</b>	<b>16 000,00</b>	<b>500 000,00</b>
<b>6.Resultados Exerc.Anteriores e Outros</b>							
Acerto de inventários							
Outros Proveitos						137,54	
Anulação Projetos n/realizados ano 2014		708,81		4 499,14			
<b>TOTAL(6)</b>	<b>0,00</b>	<b>708,81</b>	<b>0,00</b>	<b>4 499,14</b>	<b>0,00</b>	<b>137,54</b>	<b>0,00</b>
<b>7.Outras Receitas</b>							
Ganhos p/aumentos de justo valor		3 254,87		0,00			
Reembolso IRC, e consignação 0,5	25 000,00	29 550,18	25 000,00	32 659,17	25 000,00	25 716,48	25 000,00
<b>TOTAL(7)</b>	<b>25 000,00</b>	<b>32 805,05</b>	<b>25 000,00</b>	<b>32 659,17</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 716,48</b>	<b>25 000,00</b>
Imóvel Tramagal						-16 000,00	
Imóvel Cacém		-40 000,00					
Resultados Liquidos (Prejuízo)		305 152,64	0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL GERAL DE RECEITAS</b>	<b>1 071 750,00</b>	<b>842 943,36</b>	<b>1 126 500,00</b>	<b>392 617,16</b>	<b>1 106 725,00</b>	<b>547 930,13</b>	<b>965 100,00</b>



## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU

*Instituição Particular de Solidariedade Social, com estatuto de Utilidade Pública*  
*Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD)*  
*Membro da UIARF - Union Internationale des Associations Raoul Follereau*  
*Pessoa Colectiva n.º 501 802 282*

**Sede:** Rua Cidade de Nova Lisboa, n.º 7 - 1800-107 Lisboa

**Telefone:** 218 520 520 /21 - **E-Mail:** [aparf@aparf.pt](mailto:aparf@aparf.pt) - **Site:** [www.aparf.pt](http://www.aparf.pt)

**NIPC:** 501 802 282